



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 87/2013-CGJ

Fortaleza, 03 de Abril de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500596-11.2013.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Inutilização de Selos de Autenticidade.

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 55-2013/SEC (fls. 02/08), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando a inutilização de selos de fiscalização do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Vila Brasília-Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIV. SE
PORTALIZA 19/04/13
DES. FRANCISCO GILLES NETO

MALOTE DIGITAL

Corregedoria Geral da Justiça
RECEBIDO
EM: 25/04/2013
Francisco
Matricula (-)

Tipo de documento: Administrativo

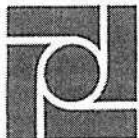
Código de rastreabilidade: 8092013116864

Nome original do documento: Ofício circular nº 055 - 2013 Expediente nº 4400763 - 2013.pdf

Data: 25/03/2013 09:16:17

Remetente: Renata Gáudie Gurian
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria ofício circular nº 055/2013-SEC Expediente nº 4400763/2013. Para conhecimento.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 055/2013-SEC

Goiânia, 25 de março de 2013.

Expediente nº 4400763/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 013/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Vila Brasília, Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 867/2013, do Aviso nº 013/2013-SEC e dos documentos de fs. 5/7, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir047/RGG



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 4400763/2013 – Aparecida de Goiânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 867 /2013

Nos termos da Informação nº 05/2013 (fs. 8/9), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Vila Brasília, Comarca de Aparecida de Goiânia, relacionados no Ofício nº 54/2013 (fs. 5/7).

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias dos documentos de fs. 5/7 e deste despacho.

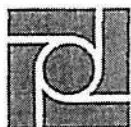
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 06 de março de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

EMFT



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 013 /2013-SEC

Expediente nº 4400763/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Vila Brasília, Comarca de Goiânia, relacionados no Ofício nº 54/20 (fs.5/7), conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de março de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

AVIS013 RGG

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fnx (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1681
corregsec@tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do Estado de Goiás



Requerente: Brasilmar Queiroz Brasil

DESPACHO 43/2013

Considerando o que dispõe no Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, autorizo a incineração dos selos descritos no Ofício nº 54/2013, datado de 08 de fevereiro de 2013, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta Comarca de Aparecida de Goiânia.

Intime-se o interessado do presente despacho. Após, remeta-se cópia deste, bem como das folhas que o instrui à Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para providências de mister.

Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 14 de Fevereiro de 2013.

Stefane Fiuza Cançado Machado
Juíza de Direito e Diretora do Foro



República Federativa do Brasil

Distrito de Vila Brasília
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
NOTÁRIO E REGISTRADOR - CFC 060.920.331-08



Ofício nº 54/2013

Vila Brasília, 08 de Fevereiro de 2013.

MMa. Juiza;

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o provimento nº 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e ainda o disposto no Ofício nº 171/2012 comunicando o teor do provimento nº 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a essa Douta Diretoria do Foro autorização para incineração assistida por testemunhas dos selos físicos remanescentes fabricados pela empresa Thomas Greg e Som do Brasil Ltda, pois esta Serventia já encontra-se com 100% do selo eletrônico implantado.

Outrossim, envio à V. Exa. a listagem numerada dos selos físicos que serão incinerados tão logo seja autorizado tal procedimento e em seguida comunicado à CGJ-GO para a publicação de mister.

LISTAGEM:

Roxo: (AUTENTICAÇÃO)

0086D477845 Á 0086D477850
0086D542585 Á 0086D542600
0086D554051 Á 0086D600000

Azul: (CERTIDÃO)

0086B028973 Á 0086B028975
0086B028927 Á 0086B028930
0086B028992 Á 0086B040000

Verde: (PADRÃO)

0086B027808 Á 0086B085000

Vermelho: (ISENTO)

0086B024451 Á 0086B036000

Marron: (RECONH. DE FIRMAS)

0086C26810.
0086C268801 Á 0086C268850

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA

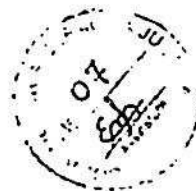


República Federativa do Brasil

Distrito de Vila Brasília
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
NOTÁRIO E REG. CIVIL - C.O. Nº 000 315 64



0086C323573 Á 0086C323600
 0086C357798 Á 0086C357800
 0086C361800 Á 0086C362850
 0086C365936 Á 0086C365950
 0086C365306 Á 0086C365400
 0086C366431 Á 0086C366450
 0086C367073 Á 0086C367100
 0086C367013 Á 0086C367050
 0086C366718 Á 0086C366750
 0086C366751 Á 0086C366800
 0086C366843 Á 0086C366850
 0086C366999 Á 0086C367000
 0086C366851 Á 0086C366900
 0086C366944 Á 0086C366950
 0086C274744 Á 0086C274750
 0086C367101 Á 0086C500000

Senhor, mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador

Exma. Sra. Dra.
Stefane Fiúza Cançado Machado.
M.Ma. Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca.
Neste.

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA